

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 79

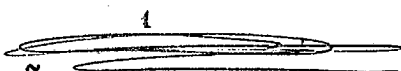
"EXONERA POR MOTIVO DE FALECIMENTO
O SR. ADOLFO TEZA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR por motivo de Falecimento, o Sr. ADOLFO TEZA, o-
cupante do cargo de Agente Fazendário-Nível 18, lotado no Departa-
mento de Finanças-Divisão de Fiscalização, a partir de 01 de julho
de 1.972.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, em 11 de julho de 1.972


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO N.º G/Z.
RAMA DE 6 / 8 / 372
DE N.º 608
DAS, Em, 7 / 8 / 1972
FUNDIÇÃO